



PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**ATO NORMATIVO N.º 307, de 10 de dezembro de 2008.**

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do presente exercício.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº. 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual e art. 62, da Lei nº. 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/SOF/MP, de 28 de março de 2008;

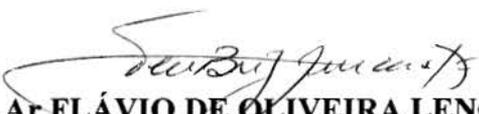
CONSIDERANDO os ajustes de encerramento de exercício correspondentes às despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Justiça Militar da União;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE**  
**Ministro-Presidente**

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
 UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO N.º 307 - ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES – R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D	E				
0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO										1.500.000,00	
		ATIVIDADES									
09.272	0089.0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES									
09.272	0089.0396.0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES							S	1	
			1	1	90	0	100		1.500.000,00		
		TOTAL FISCAL								0,00	
		TOTAL SEGURIDADE								1.500.000,00	
		TOTAL – GERAL								1.500.000,00	

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO  
 UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO N.º 307 - ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES – R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D	E				
0566 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR										1.500.000,00	
		ATIVIDADES									
02.061	0566.4225	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO									
02.061	0566.4225.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO							F	1	
			1	1	90	0	100		1.500.000,00		
		TOTAL FISCAL								1.500.000,00	
		TOTAL SEGURIDADE								0,00	
		TOTAL – GERAL								1.500.000,00	